



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 10 de junho de 2020.

OF. CMCC-Nº 085/2020.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Dinner Pinon**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 043/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as medidas relativas ao processo seletivo para o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Conceição do Castelo/ES; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 047/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 003/2020**, de autoria do Vereador **Carlim Ambrosim**, que dispõe sobre a denominação de sala de exames do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e dá outras providências, todos aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2020.

Quanto aos **autógrafos de leis** ora encaminhados, deverá ser observado o disposto nos incisos III, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


DINNER PINON
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Recebi em
10.06.2020





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

AUTÓGRAFO DE LEI



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE SALA DE EXAMES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria do Vereador **Mario Carlos Ambrosim**.

Art. 1º A sala de Exames de Mamografia e Raio X do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha de Conceição do Castelo-ES, passa a denominar-se de **‘Centro de Imagens Domingos Caçandro’**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 10 de junho de 2020.


DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES